



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## EDITAL Nº 39, de 05 de agosto de 2020.

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III E IV NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório III e IV, não remunerado, para o primeiro e segundo semestre de 2020.

#### 1. DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 06 (seis) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III no 1º semestre de 2020 e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV no 2º semestre de 2020.

As turmas disponíveis para a realização do estágio no curso de Licenciatura em Matemática:

Turma	Vagas	Cursos/Modalidade
1º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)
2º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)
3º ano	2	Edificações Integrado (1 vaga) Móveis Integrado (1 vaga)

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *campus* Santa Rosa.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO  
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS  
Telefone: (55)2013-0200 – Santa Rosa – RS  
E-mail: [extensao.sr@ifarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@ifarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá ter disponibilidade de tempo nos horários das turmas escolhidas, não havendo compromisso desta instituição de adequar horários.

## 2. DA CARGA HORÁRIA

O candidato deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV, de acordo com o Regulamento de Estágio de cada curso.

## 3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar as atividades pertinentes a cada um dos estágios.

## 4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme o cronograma descrito no item 6 deste edital, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *campus* Santa Rosa pelo e-mail: [extensao.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@iffarroupilha.edu.br).

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará através da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar.

**Parágrafo único.** A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, porém não podem ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.

## 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

Inscrições	05 de agosto a 07 de agosto de 2020
Seleção dos candidatos	10 de agosto de 2020
Publicação resultado final	11 de agosto 2020

**A divulgação dos resultados do processo se dará através do sítio virtual [www.sr.iffarroupilha.edu.br](http://www.sr.iffarroupilha.edu.br)**

## **7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:**

7.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um professor(a) supervisor(a) que prestará assessoramento e acompanhará a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O estagiário será regrado pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *campus* Santa Rosa.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 05 de agosto de 2020.

Renata Rotta  
Diretora Geral do *campus* Santa Rosa  
Portaria nº 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**DADOS PESSOAIS DO ALUNO**

Nome completo \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Telefone(s) de contato \_\_\_\_\_